



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 01 /2016

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Campanha Publicitária de divulgação das ações de promoção do desporto e paradesporto nacional, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e do Decreto nº 8.180/2013.

**II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada**

**UG/Gestão Descentralizadora:** Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM.

Unidade Gestora: 110319

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 6º andar

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Olavo Noletto Alves – CPF: 613.087.901-63

Secretário Executivo

**UG/Gestão Descentralizada:** Ministério do Esporte - ME.

Unidade Gestora: 180077

Gestão: 0001

CNPJ: 02.961.362/0001-74

Endereço: SIG Quadra 4, lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C

CEP 70.610-440- Brasília – DF

Responsável: Ricardo Leyser – CPF: 154.077.518-60

Ministro do Esporte, interino

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

**Motivação**

O Brasil vive um momento especial e único em sua história esportiva. Após sediar os Jogos Panamericanos, em 2007, a Copa do Mundo da FIFA, em 2014, e os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, agora em 2015, o País sediará os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, no Rio de Janeiro. Consolida-se, não somente como grande potência esportiva mas também como país capaz de organizar e realizar com sucesso grandes eventos esportivos.

1

Todo este cenário favorável para o crescimento esportivo oferece uma oportunidade estratégica para a utilização do esporte como agente de transformação social e promotor de cidadania. Como pode ser verificado em outros países, a realização dos Jogos Olímpicos é um momento ímpar que propicia um salto qualitativo no processo de inclusão de crianças, adolescentes, jovens e adultos na prática esportiva.

Com efeito, os esforços do Governo Federal estão direcionados a potencializar todas essas iniciativas esportivas de forma a ampliar os benefícios para a sociedade. Seja na implementação de políticas públicas que visam estimular e a disseminar os benefícios da prática esportiva, a distribuir equipamentos públicos de esporte a comunidades, a nacionalizar o conceito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, seja a promover investimentos em estruturas esportivas em todas as regiões do País, buscando atender toda a população, principalmente os segmentos mais carentes.

Nesse sentido, a comunicação publicitária caracteriza-se como valioso instrumento na construção de narrativa para divulgação adequada de todos os esforços empreendidos pelo Governo Federal neste segmento.

Com vistas ao atendimento desses objetivos de comunicação, o Ministério do Esporte realizará campanha publicitária para ampliar o conhecimento das políticas públicas de promoção do desporto e paradesporto nacional, dos investimentos e ações para realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, bem como promover o acesso à direitos e oportunidades e maior transparência pública e controle social.

Em sintonia com a competência institucional desta SECOM e com os objetivos de comunicação do Poder Executivo Federal, bem como pelo reconhecimento da relevância e abrangência social do tema, está sendo firmado este Termo de Execução Descentralizada-TED, com vistas à destinação de recursos para produção e/ou veiculação da campanha publicitária da campanha mencionada.

#### **Público de interesse**

Sociedade em geral ( ABCDE 18+).

#### **Produção e veiculação**

As peças a produzir e sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

#### **Cronograma de desembolso**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subseqüente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação.

#### IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

##### **A Secretaria de Comunicação Social – Secom/PR compromete-se a:**

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o Ministério do Esporte, todas as peças publicitárias e os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

##### **O Ministério do Esporte compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação publicitária objeto desse TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados nesse TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à Secom o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

#### V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Recebimento da descentralização orçamentária e financeira	SECOM	ME	D
Registro de item de planejamento específico para a ação no <u>Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	ME	SECOM	D+1
Elaboração <u>documento de briefing</u> com a necessidade de comunicação	ME	SECOM	D+3

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Reunião de briefing com agência de propaganda contratadas pelo ME	ME	SECOM	D+7
Apresentação da proposta criativa das agências	Agencia de Propaganda	ME	D+17
Validação da proposta criativa	ME	SECOM	D+20
Aprovação do conteúdo técnico publicitário (leiautes/roteiros base)	ME	SECOM	D+25*
Orçamentação e aprovação de custos de produção publicitária	ME	Agencia de Propaganda	D+30**
Aprovação do Plano de Mídia	ME	SECOM	D+25*
Produção das peças publicitárias	ME	Agencia de Propaganda	D+45
Veiculação / Distribuição de peças publicitárias	ME	Agencias de Propaganda	D+55
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.	ME	SECOM	D+120***

\* a aprovação do conteúdo técnico publicitário, bem como planejamento de mídia poderá ocorrer simultaneamente à aprovação de custos de produção publicitária.

\*\* a depender do volume, complexidade das peças a serem produzidas e disponibilização de referências de custos de produção publicitária. Caso necessário, será feita pesquisa direta ao mercado, o que impactará diretamente o prazo de conclusão.

\*\*\* caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

#### VI- Vigência:

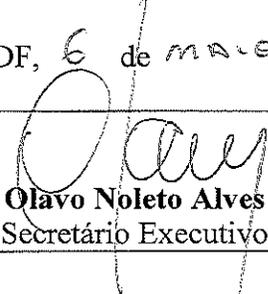
A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

#### VI- Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (RS)
04.131.2038.2017.0000 Comunicação Institucional	100	107783	3.3.90.93	20.000.000,00

#### VII - Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 6 de maio de 2016.

 <b>Ricardo Leyser</b> Ministro Interino	 <b>Olavo Noletto Alves</b> Secretário Executivo
---	---